INDICAÇÃO Nº 113/2026
Data: 19 de fevereiro de 2026.

Ementa: Indica ao Executivo Municipal a ampliação do horário de atendimento das Unidades de Saúde da Família, passando a funcionar das 7h às 19h, de modo ininterrupto, fortalecendo o acesso da população trabalhadora em horários alternativos.

Senhor Presidente

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentando proposição deste Vereador que abaixo subscreve, para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Saúde, a ampliar o horário de atendimento das Unidades de Saúde da Família (USF), passando a funcionar das 7h às 19h, de modo ininterrupto.

A ampliação do horário de funcionamento possibilitará maior acesso aos trabalhadores, reduzindo barreiras, ampliando a cobertura de atendimentos e a proporção de resolução das condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde, além de reduzir a sobrecarga na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), fortalecendo a prevenção de doenças com consultas regulares e acompanhamento contínuo. Trata-se de iniciativa de grande impacto social, que promove equidade, valoriza os serviços de saúde, consolidando as USF como espaços de referência no cuidado integral e acessível.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2026.

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR